



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 101 - Bairro Santa Mônica,  
Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4872 - secretaria@proex.ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em  
09/02/2026



## EDITAL PROEXC Nº 7/2026

02 de fevereiro de 2026

Processo nº 23117.003384/2026-58

### PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO RAÍZES E RESISTÊNCIAS: MULHERES, COMIDA E CULTURA NO CERRADO

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

#### 1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto **Raízes e resistências: mulheres, comida e cultura no cerrado/Programa Institucional de Apoio à Cultura/Faculdade de Engenharia Química** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

#### 2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Discente de qualquer curso de Graduação da UFU- Patos de Minas	1	UFU Campus Patos de Minas e região

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

#### 3. DOS REQUISITOS

##### 3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de Graduação da UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou

alimentação.

3.1.6. O(A) estudante de graduação que reingressar na UFU e que tiver recebido bolsa de extensão, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses em matrículas anteriores na Instituição, poder ser contemplado(a) como bolsista de extensão, caso o período entre a saída e o reingresso seja superior a 36 (trinta e seis) meses.

3.1.7. Atender ao disposto no Item “ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS”, descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

### **3.2. Pré-requisitos específicos**

3.2.1. Ter disponibilidade para viagens em cidades e comunidades (rurais e urbanas) de Patos de Minas-MG e região.

3.2.2. As atividades dos(as) bolsistas serão realizadas principalmente no período da tarde, de segunda a sexta. Não será permitida atuação no horário noturno e/ou finais de semana. Para inscrição, o(a) aluno(a) deverá preencher o Anexo II comprovando disponibilidade de realizar as atividades no período descrito.

3.2.3. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".

3.2.4. O(a) candidato(a) deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeo conferências.

## **4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail.

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** richtier.cruz@ufu.br

### **4.2. Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.6. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.
- 4.2.7. Cadastro do(a) bolsista preenchido (ANEXO III).

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do(a) discente\_ Edital 07.**

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

## 5. DAS BOLSAS

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 9 (nove) meses.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de documento próprio.
- 5.3. O trabalho dos(as) bolsistas deverá iniciar, preferencialmente, no primeiro dia útil do mês, cujo pagamento da bolsa será efetuado até o 15º dia do mês seguinte.
- 5.4. A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo ao projeto ou setor, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.5. Ao final da bolsa, o(a) acadêmico(a) receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.6. O(a) acadêmico(a) receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** por 20 horas semanais.
- 5.7. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos(as) bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC/DICULT, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.
- 5.8. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos (documentos comprobatórios deverão ser enviados no ato da inscrição).

## 6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado(a) da atividade de extensão o(a) bolsista que:
- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
  - 6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
  - 6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
  - 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;
  - 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Homologação das Inscrições.** Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

- 7.2. **Segunda Fase (Classificatória):** Entrevista, previamente agendada por e-mail, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

## 8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I).

8.2. A avaliação do Histórico Escolar do(a) candidato(a) e da análise do *Curriculum Vitae* conforme os critérios dispostos a seguir para a vaga:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontos</b>	<b>Máximo</b>	<b>Total</b>	<b>Comprovação</b>
1	Média das notas das disciplinas aprovadas	60 a 70 = 10 pontos 71 a 80 = 15 pontos 81 a 90 = 20 pontos 91 a 100 = 40 pontos	40 pontos	40 pontos	Histórico Escolar
2	Bolsista de programas institucionais da UFU	5 pontos por semestre completo	4 semestres	20 pontos	Cópia do certificado
3	Participação como voluntário(a) ou bolsista em projetos de extensão	10 pontos por participação em projeto	4 projetos	40 pontos	Cópia do certificado
	<b>Pontuação máxima</b>			<b>100 pontos</b>	

8.3. Para a segunda fase, serão convocados os(as) cinco candidatos(as) que obtiverem as maiores pontuações no item 8.2, desde que tenham entregue todos os documentos previstos no item 4.2, os(as) quais serão chamados(as) para entrevista presencial, a ser previamente agendada por meio de comunicação enviada ao endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

8.4. A entrevista será realizada no Bloco Alfa da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Campus Patos de Minas, com duração máxima de 30 (trinta) minutos por candidato(as). A pontuação máxima atribuída à entrevista será de 30 (trinta) pontos. Durante essa etapa, serão avaliados critérios:

- 8.4.1. Postura (10 pontos);
- 8.4.2. Clareza e capacidade de resposta às perguntas formuladas e (10 pontos);
- 8.4.3. Identificação e alinhamento do(a) candidato(a) com o projeto (10 pontos).

8.5. **A Nota Final** do processo seletivo corresponderá ao **somatório das pontuações obtidas nos itens 8.2 e 8.4**, perfazendo o **máximo de 130 (cento e trinta) pontos**.

8.6. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

## 9. DOS RESULTADOS E RECURSO

### 9.1. Resultado Preliminar e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O(a) discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo e-mail: richtier.cruz@ufu.br

## 9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

## 10. DO CRONOGRAMA

<b>Divulgação do Edital</b>	09/02/2026 a 02/03/2026
<b>Inscrições</b>	09/02/2026 a 02/03/2026
<b>Análise documental</b>	03/03/2026
<b>Entrevista</b>	05/03/2026
<b>Resultado Preliminar</b>	06/03/2026
<b>Recebimento dos Recursos</b>	08 e 09/03/2026
<b>Resultado Final</b>	11/03/2026

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

## 12. DÚVIDAS

12.1. E-mail: richtier.cruz@ufu.br

Uberlândia-MG, 09 de fevereiro de 2026

FLORISVALDO PAULO RIBEIRO JÚNIOR

Pró-reitor de Extensão e Cultura

Portaria de Pessoal UFU Nº 154, de 07 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Paulo Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 03/02/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7026538** e o código CRC **35BFE83C**.

## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA DE EXTENSÃO

**INTRODUÇÃO:** A comida é um dos elementos mais profundos e simbólicos da cultura de um povo, por meio da qual se expressam modos de vida, memórias, identidades e formas de resistência. No Cerrado, a alimentação tradicional vai além de uma necessidade biológica, configurando-se como um ato cultural e político que revela o vínculo entre pessoas, território e biodiversidade. As receitas, os modos de preparo e o uso de ingredientes nativos expressam uma sabedoria ancestral, construída sobretudo por mulheres que, ao longo das gerações, transformam o alimento em memória viva e instrumento de cuidado coletivo. Valorizar a comida como cultura significa também defender a soberania alimentar, entendida como o direito das comunidades de decidir o que produzem, consomem e preservam, garantindo autonomia e sustentabilidade a partir de seus próprios saberes. O presente projeto propõe reconhecer, documentar e valorizar o papel das mulheres na preservação dos saberes alimentares tradicionais e na construção da identidade cultural do Cerrado Mineiro, com foco em cidades e comunidades da Região de Patos de Minas. A ação será desenvolvida entre abril e dezembro de 2026, em quatro etapas: Mapeamento e seleção de mulheres guardiãs dos saberes alimentares; Realização de entrevistas e rodas de conversa para registro de narrativas orais; Produção de um livro ilustrado com receitas e memórias culturais; e Realização de uma mostra cultural com lançamento do livro, degustação de pratos tradicionais e apresentações artísticas. A iniciativa, pioneira no Campus Patos de Minas, fortalecerá a valorização dos saberes alimentares e do patrimônio cultural imaterial do Cerrado, ampliando o enfoque na resistência feminina e no diálogo entre universidade, território e comunidades locais.

**JUSTIFICATIVA:** A comida é um dos elementos mais significativos da cultura e da identidade de um povo. Ela expressa modos de viver, formas de sociabilidade e relações com o território. No Cerrado, preparar e partilhar alimentos vai muito além do ato de cozinhar: é um gesto de resistência, memória e pertencimento. Cada receita, tempero e ingrediente nativo guarda histórias de sobrevivência e de afeto, transmitidas entre gerações de mulheres que transformam o alimento em símbolo de continuidade cultural. Valorizar a comida como cultura é, portanto, reconhecer o alimento como linguagem e como patrimônio imaterial que narra a história de um povo e a sua ligação com a terra. Em tempos de homogeneização alimentar e avanço do agronegócio sobre as práticas tradicionais, os saberes culinários de biomas tradicionais como os do Cerrado encontram-se ameaçados. Muitos ingredientes nativos e preparos tradicionais desaparecem do cotidiano, e com eles se perdem os modos de preparo, as festas, as receitas e os significados que sustentam a identidade local. A erosão cultural e ambiental fragiliza também a soberania alimentar, entendida como o direito das comunidades de decidir o que produzir, cultivar e comer a partir de seus próprios recursos e conhecimentos. Preservar a comida tradicional é, portanto, um ato político e ecológico de defesa do território, da diversidade cultural e da autonomia das populações. As mulheres desempenham papel central nesse processo. São elas as principais guardiãs dos saberes alimentares do Cerrado, agricultoras, cozinheiras, quitandeiros, artesãs e matriarcas que, por meio do trabalho cotidiano, mantêm vivas as práticas de cultivo, preparo e partilha dos alimentos. Reconhecer e documentar suas experiências é fundamental para dar visibilidade à contribuição feminina na construção e preservação da cultura alimentar regional. O projeto “Raízes e Resistências: Mulheres, Comida e Cultura no Cerrado” nasce desse compromisso com a valorização dos saberes femininos e a preservação da memória alimentar do bioma. A proposta articula memória, oralidade e criação artística como formas de expressão e resistência, promovendo o diálogo entre universidade e comunidade. Por meio de entrevistas, oficinas de escrita poética e fotografia, e da produção de um livro e uma mostra cultural, busca-se registrar e difundir as histórias e as práticas culinárias dessas mulheres, reconhecendo-as como protagonistas de um patrimônio que une alimento, cultura e identidade. Dessa forma, o projeto contribui para o fortalecimento do papel da Universidade Federal de Uberlândia na promoção da extensão universitária voltada à cultura, ao gênero e à sustentabilidade. Ao aproximar o conhecimento acadêmico dos saberes populares, reafirma-se a importância da comida como bem cultural e da mulher como sujeito histórico de transformação. “Raízes e Resistências” pretende, assim, transformar memória em ação, alimento em arte e tradição em resistência, contribuindo para a valorização do Cerrado como território de diversidade, vida e partilha

## **OBJETIVOS:**

GERAL: Valorizar e difundir o papel das mulheres do Cerrado na preservação dos saberes alimentares e da cultura tradicional, por meio do levantamento das narrativas de saberes alimentares de mulheres da região, produção de um livro com as receitas e divulgação em um evento que valorize os saberes e produtos do cerrado.

## **ESPECÍFICOS:**

- Registrar narrativas orais de mulheres (cozinheiras, agricultoras, quitandeiras e matriarcas) sobre receitas, memórias e práticas alimentares;
- Produzir um livro ilustrado com histórias, retratos e receitas das participantes;
- Realizar uma mostra cultural final, com degustação, apresentações artísticas e lançamento do livro;
- Estimular o diálogo entre comunidade acadêmica e comunidades locais sobre gênero, cultura e patrimônio imaterial;
- Fortalecer o papel da extensão universitária na promoção da equidade de gênero e da valorização dos saberes tradicionais.

**PERFIL DO(A) BOLSISTA:** Capacidade de se comunicar de forma clara e respeitosa com diferentes públicos, incluindo comunidades rurais e urbanas, estudantes e comunidade local. Habilidade de ouvir atentamente e compreender as necessidades e perspectivas das pessoas entrevistadas. Capacidade de tomar iniciativa e trabalhar de forma autônoma em diferentes contextos. Habilidade de colaborar com outras pessoas da equipe do projeto, incluindo docentes, e comunidade local. Organização e planejamento: Capacidade de gerenciar múltiplas tarefas e prazos, priorizando atividades e garantindo a entrega de resultados de alta qualidade

**ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:** Realizar pesquisa documental e de campo para coletar informações sobre as mulheres guardiãs de saberes alimentares do Cerrado. Agenda de entrevistas: Elaborar uma agenda de entrevistas com as mulheres selecionadas, garantindo a logística e a comunicação prévia com as participantes. Realização de entrevistas in loco: Realizar entrevistas presenciais com as mulheres guardiãs de saberes alimentares, utilizando equipamentos de áudio e vídeo para registro. Organizar e analisar os dados coletados durante as entrevistas, identificando temas e padrões relevantes. Colaborar na criação do conteúdo, edição, diagramação e revisão do livro "Raízes e Resistências: Mulheres e Comida no Cerrado". Organização do evento cultural: Auxiliar na planejamento e execução do evento cultural de lançamento do livro, incluindo a logística, divulgação e programação.

**CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O(A) ALUNO(A):** A bolsa permitirá ao(à) discente o pleno exercício das atividades propostas, possibilitando uma formação acadêmica e cidadã a partir da sua dedicação e envolvimento com o projeto.

**AVALIAÇÃO:**

A avaliação do(a) bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos(as) e pelos(as) coordenadores(as) do Programa, Projetos e subprojetos.

**ANEXO II**  
**QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

**Nome do(a) Candidato(a):**

**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS**

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:

Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	
Complemento:	
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

## **ANEXO IV RECURSO**

## Argumento


Nome do Requerente: \_\_\_\_\_

Local e data:

**OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.**

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>

---

<b>Referência:</b> Processo nº 23117.003384/2026-58	SEI nº 7026538
---	----------------